

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , de 2011.

(Do Sr. Gladson Cameli)

Requer sejam convidados o relator do Código Florestal, dep. Aldo Rebelo (PCdoB-SP), e demais representantes de classe, para prestarem esclarecimentos acerca das propostas de anistia aos proprietários rurais acusados de desmatamento ilegal, nos termos do Projeto de Lei 1876/99.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer em Audiência Pública, em data a ser agendada, o Deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), Relator do PL 1876/99 e membro da Câmara de Negociação do Código Florestal, o Dr. Curt Trennepohl, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), a Senadora Kátia Abreu (DEM-TO), o Presidente da Comissão Nacional do Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Assuero Doca Veronez, a Sra. Maria Sebastiana Oliveira de Miranda, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre (FETAC), a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre, o Deputado Reinhold Stephanes (PMDB-PR) e o Deputado Sarney Filho (PV-MA), a fim de prestarem esclarecimentos no que tange a aplicabilidade das propostas de anistia de multas e demais sanções pelo desmatamento ilegal realizado por pequenos proprietários rurais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa, sobretudo, obter um consenso em relação à anistia das multas e sanções aplicadas aos pequenos agricultores rurais pelo desmatamento ilegal, eis que tais penalidades inviabilizam economicamente os pequenos produtores da Amazônia.

As normas ambientais do Projeto de Lei propiciam diversas interpretações, no que tange as penalidades aplicadas por parte dos órgãos competentes. Essa falta de clareza prejudica sua eficácia, mormente nos casos em que a pena chega a ser maior que o valor da propriedade rural.

A anistia das penalidades trará segurança a esses pequenos produtores rurais, que clamam por investimentos por parte do Estado no intuito de garantir o desenvolvimento sustentável da Região, com a consequente recuperação econômica de milhares de Amazônidas.

Por todo o exposto é que se fazem necessários melhores esclarecimentos pelas autoridades convidadas, a respeito das propostas que visam esclarecer o projeto de lei em debate, adequando-o a todos os agricultores, com enfoque na situação dos pequenos proprietários rurais da Região Amazônica.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2011.

Deputado Gladson Cameli

(PP/AC)